APROVADO EM SESSÃO
DE 12 / 03 / 18
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.740/18
Data 08.03.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 161.099,65 (cento e sessenta e um mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	**SECRETARIA MUNIC. FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
2884600000.004000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1337)-000	Indenizações e Restituições	R$ 30.608,35
3.3.90.93.00(1338)-792	Indenizações e Restituições	R$ 130.491,30

TOTAL R$ 161.099,65

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (livres)	30.608,35
792	Convênio nº 287/2014. SEDS-Progr. Crescer em Família	130.491,30
	TOTAL	**161.099,65**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Protocolo No: 1545 /2018
Data/Hora: 12/03/201810:23
Projeto de Lei: 001.740
Assunto:
Ab. credito especial
Origem: Poder Executivo
Responsavel: Leinilce Vitoriano
Camara M.Tres Barras do Pr

Protocolo nº
Data/Hora
Documento:
Origem:
Resp. Pelo Recebimento:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.740/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 12 / 03 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.740/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 03 / 18

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.740/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 12 / 03 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.740/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 03 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro